

STJ00115391

Organizador e autor
Giovani Saavedra

COMPLIANCE

Participação
Thomas Rotsch

THOMSON REUTERS

REVISTA DOS
TRIBUNAIS™

1912 • 2022

110
ANOS

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Emanuel Silva, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

Gerente de Conteúdo Tax: Vanessa Miranda de M. Pereira

Direitos Autorais: Viviane M. C. Carmezim

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drumond

Analista de Conteúdo Editorial Júnior: Bárbara Baraldi

Estagiários: Ana Carolina Francisco, Francisco Prado e Marco Antonio Fonseca

Produção Editorial

Coordenação

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Thyara Pina da Silva

Analistas de Operações Editoriais: Carina Baptista, Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra

Analistas de Qualidade Editorial: Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Gabriela Cavalcante Lino e Victória Menezes Pereira

Estagiários: Beatriz Hammond, Bianca Satie Abduch, Caroline Dubovicki e Gabrielly N. C. Saraiva

Copo: Linotec

Líder de Inovações de Conteúdo para Print

CAMILLA FUREGATO DA SILVA

Equipe de Conteúdo Digital

Coordenação

MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO

Analistas: Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Estagiário de Produção Gráfica: Ana Paula de Araújo Evangelista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Saavedra, Giovanni
Compliance / Giovanni Saavedra e Thomas Rotsch. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2022.

Vários tradutores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-260-0850-8

1. Compliance 2. Compliance e regulação 3. Direito constitucional 4. Direitos fundamentais 5. Governança corporativa I. Rotsch, Thomas. II. Título.

22-120889

CDU-34:338

Índices para catálogo sistemático:

1. Compliance; 2. Direito empresarial 34:338
Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
PREFÁCIO.....	7
PREFÁCIO DO ORGANIZADOR/AUTOR.....	11
NOTA DO TRADUTOR	15

CAPÍTULO 1 COMPLIANCE

GIOVANI AGOSTINI SAAVEDRA

I. GOVERNANÇA CORPORATIVA	49
1. Ética do mercado com fundamento do <i>compliance</i>	52
2. Empresa, interesse social e teoria dos <i>stakeholders</i>	53
3. ESG, direitos fundamentais e o substrato ético da empresa num contexto de mercado	55
II. SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	63
1. Conceito de <i>compliance</i>	66
2. Sistema de Gestão de <i>Compliance</i> conforme a ISO 19.600	68
3. Sistema de Gestão de <i>Compliance</i> conforme a ISO 37.301	69
3.1. Organização.....	70
3.1.1. Contexto e partes interessadas.....	70
3.1.2. Obrigações de <i>compliance</i>	70
3.1.3. Avaliação de riscos.....	71
3.2. Liderança.....	72
3.2.1. Órgão diretivo e alta direção	73
3.2.2. Governança e cultura de <i>compliance</i>	74
3.2.3. Política de <i>Compliance</i> e Matriz de Responsabilidades.....	74
3.3. Planejamento, apoio, treinamento, comunicação e operação	75
3.4. Relatórios, auditoria, avaliação de desempenho e melhoria.....	75

III. INVESTIGAÇÕES CORPORATIVAS E COMPLIANCE.....	77
1. Canal de Denúncias.....	80
2. <i>Whistleblower</i> (denunciante).....	80
3. Investigações Corporativas.....	81
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	85
REFERÊNCIAS.....	87

CAPÍTULO 2
CRIMINAL COMPLIANCE

THOMAS ROTSCCH

A. DEFINIÇÃO CONCEITUAL.....	101
I. <i>Compliance</i>	101
II. <i>Criminal Compliance</i>	104
B. COMPLIANCE – DESENVOLVIMENTO E ESTADO ATUAL.....	109
I. O desenvolvimento no estrangeiro.....	109
1. O desenvolvimento nos EUA.....	109
2. O desenvolvimento na Grã-Bretanha.....	110
II. O desenvolvimento na Alemanha.....	111
C. CRIMINAL COMPLIANCE.....	117
I. O desenvolvimento no estrangeiro.....	117
1. O desenvolvimento nos EUA.....	117
2. O desenvolvimento na Grã-Bretanha.....	121
3. O desenvolvimento em outros países.....	124
II. O desenvolvimento na Alemanha.....	125
1. A jurisprudência do BGH no seu significado para o <i>Criminal Compliance</i>	125
2. Os escândalos econômicos dos últimos tempos e sua importância para o <i>Criminal Compliance</i>	125
III. O estado atual do <i>Criminal Compliance</i> na ciência do direito penal.....	126
1. Primeiras abordagens.....	126
2. Outras concretizações do conceito.....	127
a) Concretização a partir dos objetivos do <i>Criminal Compliance</i>	127
b) Concretização a partir do objeto do <i>Criminal Compliance</i>	129
c) Concretização a partir das fontes do <i>Criminal Compliance</i>	131
d) Concretização a partir dos destinatários do <i>Criminal Compliance</i>	132

e)	Concretização a partir da qualidade das medidas do <i>Criminal Compliance</i>	133
f)	O conceito concretizado de <i>Criminal Compliance</i>	134
IV.	Esforços para uma base teórica do fenômeno do <i>Criminal Compliance</i>	134
V.	Questões materiais e jurídico-materiais fundamentais do <i>Criminal Compliance</i>	137
1.	Sobre os benefícios e as desvantagens do <i>Criminal Compliance</i>	137
2.	Organização empresarial e responsabilidade penal individual	138
3.	Responsabilidade penal individual	139
4.	O significado de uma responsabilidade penal de pessoa jurídica originária	139
5.	O significado dos §§ 30, 130 da OWiG	139
6.	A colisão entre as “melhores práticas” (“best practices”) econômicas e a “ultima ratio” penal	140
7.	A delegação de atribuições públicas a entes privados	140
8.	Dever de (<i>Criminal</i>) <i>Compliance</i> ?	141
9.	O significado do <i>Criminal Compliance</i> para a interpretação de determinados tipos penais	142
VI.	Questões constitucionais e processuais do <i>Criminal Compliance</i>	143
1.	Questões constitucionais	143
2.	Questões processuais – Medidas específicas do <i>Criminal Compliance</i> e suas problemáticas	144
a)	Diretrizes das empresas	144
b)	Investigações internas e processo penal	146
c)	<i>Whistleblowing</i>	152
VII.	Questões de imputação e sua importância para o <i>Criminal Compliance</i>	155
1.	A responsabilidade penal de trabalhadores da empresa	155
a)	A responsabilidade penal de dirigentes da empresa	155
b)	A responsabilidade penal de <i>Compliance Officers</i>	162
c)	A responsabilidade penal dos demais trabalhadores da empresa	164
2.	A responsabilidade penal de pessoas externas à empresa	164
VIII.	Sobre o futuro do <i>Criminal Compliance</i>	165
	REFERÊNCIAS	167